DECRETO LEGISLATIVO N.º 003/00 - DE 6 DE JUNHO DE 2000.
Dispõe sobre a concessão de DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO ao SR. JOSÉ CARLOS FERRARI e dá outras providências.

EDUARDO LUIZ DE SOUZA ARRUDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO ao Sr. JOSÉ CARLOS FERRARI, Professor de Música, pelos serviços prestados à comunidade dracenense, em especial ao Programa Vôo Livre.

Parágrafo único - O Diploma referido no "caput" deste artigo será entregue ao homenageado, oportunamente, em data a ser designada pelo Presidente da Câmara.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA "MESSIAS FERREIRA DA PALMA"
Dracena, 6 de junho de 2000.

Eduardo Luiz de Souza Arruda
= Presidente =

Registrado nesta Secretaria e publicada, por afixação, no lugar público de costume desta Câmara Municipal e na Imprensa local.

Dracena, data supra.

Cibele Geni Nenartavis
= Coordenadora Administrativa=

CM n.º 41/2000
AUTOR: VEREADORA VALDELICE PINTO DA SILVA